Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1170

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Atas de registro de preço 2

Concursos Públicos/Processos Seletivos 2

Convocação 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Cruzália, instituído pela Lei nº 688/19 é o órgão oficial de publicações do município.

Avenida Luiz Zandonadi, 120 - Centro
(18) 3376-1112 / 3376-1295 / 3376-1309
www.cruzalia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026

Processo nº 299/2026 – Dispensa de Licitação nº 380/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.701.945/0001-18. Data da Assinatura: 02/03/2026. Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL nº 15/2026
05 de março de 2026
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

A Prefeitura Municipal de Cruzália, estado de São Paulo neste ato representado pelo Senhor **ARILDO OSMAR MORO**, Prefeito Municipal, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no PROCESSO SELETIVO DE TITULOS **nº 01/2025**, conforme descrito, devendo se apresentar no Departamento de Pessoal desta Prefeitura sito a Av. Luiz Zandonadi, 120 no período de 05.03.2026, à 11.03.2026das 08:00 às 11:30, das 13:00 as 16:30 horas, munido de documentação pessoal a fim de tratar de sua contratação:

Nº	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	PROFESSOR PEB I	MARAISA APARECIDA DA SILVA	14º

Cruzália, 05 de março de 2026.
ARILDO OSMAR DE MORO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA N. 5.151/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. LUANA VALLONE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 100, e seguintes da Lei Municipal n° 10/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n° 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedido a partir de 06.03.2026 pelo período de 2 (dois) anos, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** a Sra. **LUANA VALLONE**, RG n° ***.348.972-* SSP/SP, e CPF n° 165.012.188-12, admitida em **13.01.2014**, no cargo de **ENFERMEIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sus Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 06 de março de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....